AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

PAE nº 2026/ 3177972

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	**ESTADO DO PARÁ** \| Secretaria de Estado das Mulheres **CNPJ** nº 50.008.131/0001-93
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de **Lavagem e Higienização da Frota Oficial** da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

	O QUE SERÁ CONTRATADO?							
LOTE ÚNICO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIMAS**	**UND**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. MENSAL**	**V. TOTAL**
1	**01**	**CARROS EXECUTIVOS**: **LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA E INTERNA DO VEÍCULO, COMPREENDENDO A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, POEIRAS, RESÍDUOS E DEMAIS IMPUREZAS DA CARROCERIA, PARACHOQUES, RETROVISORES, VIDROS EXTERNOS, RODAS, PNEUS E CAIXAS DE RODA, UTILIZANDO PRODUTOS AUTOMOTIVOS ADEQUADOS, DE FORMA A PRESERVAR A PINTURA, A CONSERVAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO INSTITUCIONAL.	19103-5	MÊS	10	R$ 125,75	R$ 1.257,50	R$ 15.090,00
	02	**CARROS DE PASSEIO**: **LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, CONTEMPLANDO CARROCERIA, VIDROS EXTERNOS, RODAS, PNEUS, PARACHOQUES E DEMAIS SUPERFÍCIES EXTERNAS, COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS APROPRIADOS, VISANDO GARANTIR ADEQUADA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO DA FROTA OFICIAL.	11573-8	MÊS	04	R$ 94,50	R$ 378,00	R$ 4.536,00
	03	**CARROS TIPO PICK UP**: **LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO, COMPREENDENDO LIMPEZA DA CARROCERIA, VIDROS, RODAS, PNEUS, CABINE, PAINEL, PORTAS, BANCOS, TAPETES, PORTA-OBJETOS,	21797-2	MÊS	06	R$ 195,79	R$ 1.174,74	R$ 14.096,88

		ASPIRAÇÃO DO INTERIOR E LIMPEZA DOS COMPARTIMENTOS INTERNOS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. MENSAL						
	04	**VAN: LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA, INCLUINDO LIMPEZA DA CARROCERIA, VIDROS, RODAS, PNEUS, CABINE, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, BANCOS, PISO, PAINEL, PORTAS, TAPETES E ASPIRAÇÃO INTERNA, GARANTINDO CONFORTO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	21797-2	MÊS	02	R$ 233,29	R$ 466,58	R$ 5.598,96
	05	**ÔNIBUS:LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA, ABRANGENDO LIMPEZA DA CARROCERIA, VIDROS, RODAS, PNEUS, CABINE, CORREDOR, BANCOS, PISO, PAINEL, PORTAS E COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS E HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE CONTATO, PRESERVANDO AS CONDIÇÕES DE USO DO VEÍCULO.	08585-5	MÊS	01	R$ 485,53	R$ 485,53	R$ 5.826,36
	06	**CAMINHÃO: LAVAGEM EXTERNA E INTERNA** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DA PARTE EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DA CABINE, COMPREENDENDO LIMPEZA DA CARROCERIA, VIDROS, RODAS, PNEUS, CABINE, PAINEL, BANCOS, PORTAS, TAPETES, ASPIRAÇÃO E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS, VISANDO PRESERVAR AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO.	08585-5	MÊS	01	R$ 492,75	R$ 492,75	R$ 5.913,00
	VALOR GLOBAL						**R$ 4.255,10**	**R$ 51.061,20**

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, UTILIZANDO MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, OBSERVANDO AS **RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS** E AS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS. OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS DE FORMA A **NÃO CAUSAR DANOS À PINTURA, AOS COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICOS, ESTOFAMENTOS, BORRACHAS, VIDROS OU DEMAIS ACABAMENTOS DOS VEÍCULOS**. OS RESÍDUOS GERADOS DEVERÃO RECEBER DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, QUANDO APLICÁVEL. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **LAVAGEM EXTERNA**: COMPREENDE A LIMPEZA COMPLETA DA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO CARROCERIA, TETO, CAPÔ, PARA-LAMAS, PARA-CHOQUES, RETROVISORES, MAÇANETAS, VIDROS EXTERNOS, RODAS, PNEUS, CAIXAS DE RODA E DEMAIS SUPERFÍCIES EXTERNAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PRODUTOS AUTOMOTIVOS ESPECÍFICOS, EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E SECAGEM FINAL, OBJETIVANDO REMOVER SUJEIRAS, POEIRAS, RESÍDUOS E DEMAIS IMPUREZAS, PRESERVANDO A CONSERVAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DA FROTA OFICIAL.

- **LAVAGEM INTERNA**: COMPREENDE A HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUINDO ASPIRAÇÃO DA CABINE E DO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE BANCOS, PAINEL, CONSOLE, PORTAS, PORTA-OBJETOS, TAPETES, CARPETE (QUANDO HOUVER), PORTA-MALAS (QUANDO APLICÁVEL), VIDROS INTERNOS E DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS, UTILIZANDO PRODUTOS APROPRIADOS PARA HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, ASSEGURANDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E CONFORTO.

1. COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES?

1. A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 27/10/2026 às 09 : 00h (horário de Brasília), na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

1.1 Poderão participar da presente Cotação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Instrumento e seus anexos, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

1.2 Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso de licitação e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.3 Declarar, sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema e/ou apresentar declaração junto aos documentos de habilitação, que, até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo de **contratação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores..

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Declarar, sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, e/ou apresentar declaração junto aos documentos de habilitação, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de contratação, bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência deste certame, além de atender aos requisitos de habilitação por ele definidos.

2.2. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

2.3. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu login e senha cancelados junto ao provedor do sistema.

3. PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços, abrangendo, assim, todos os custos necessários à perfeita execução do objeto desta Cotação, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.

3.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conheci mento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Instrumento e seus anexos.

3.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada contendo todas as informações necessárias à sua avaliação, bem como o preço unitário e total para a execução dos serviços, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência..

3.5. Até a abertura da sessão, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Será considerado vencedor da Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço Por Lote, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. HABILITAÇÃO

5.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: licita.semu@gmail.com , de imediato, os documentos relacionados abaixo:

a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais;

b) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de con trato social e/ou equivalente, acompanhando de todas as suas alterações e/ou em sua forma consolidada, e de documento com probatório de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante;

f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso.

g) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21.

i) Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnica operaci onal. Justificativa: O Atestado de Capacidade Técnica se faz fundamental para demonstrar que a empresa tem a habilidade técnica e execução passada, de acordo com o artigo 67 da Lei 14.133/21.

j) Para o lote único, deverão ser apresentadas, quando solicitadas pela Administração, informações e documentos necessários à comprovação do atendimento às condições e especificações exigidas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.

6. ADVERTÊNCIA

6.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dis pensa eletrônica;

6.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

7.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

7.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Com prasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 19 de outubro de 2026.

ALINE SILVA NEVES
Matrícula - 5996669
Agente da Contratação.